



# Diretrizes de saúde e segurança na retomada das atividades produtivas

14 de abril de 2020

Para auxiliar os associados na retomada das atividades após o período mais crítico da pandemia provocada pelo novo coronavírus, o Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) preparou este manual de recomendações.

A finalidade deste trabalho é a proteção da saúde de colaboradores e de outras pessoas contra os riscos de contaminação da covid-19 nas instalações das fábricas.

Serão feitas novas edições à medida que recebermos contribuições, sempre bem-vindas, de nossos associados. Elas podem ser encaminhadas para [noticias@sindipecas.org.br](mailto:noticias@sindipecas.org.br).

Recomendamos que as empresas consultem constantemente as orientações dos órgãos de saúde Federal, estaduais e municipais.

## Item – Conteúdo

- 1 – Administração
- 2 – Comunicação, educação e treinamento
- 3 – Triagem
- 4 – Distanciamento social
- 5 – Limpeza, desinfecção e EPIs
- 6 – Grupos de risco
- 7 – Resposta a casos de contaminação
- 8 – Dúvidas frequentes

- Definir equipe de gestão de crise para estabelecer o plano de retorno às atividades. Todas as áreas devem estar representadas:
  - ✓ Direção, logística, saúde e segurança no trabalho, comunicação, gestão de fábricas, engenharia de produção, jurídica, entre outras.
- Identificar as operações críticas e as necessidades trabalhistas.
- Atualizar protocolos de limpeza e higienização de ambiente, conforme a necessidade.
- Desenvolver métodos de comunicação que mantenham todos os colaboradores informados sobre alterações, incluindo jornadas reduzidas ou modificadas.
- Estabelecer diretrizes para diminuir ou eliminar a circulação de colaboradores e de visitas não essenciais nas áreas da empresa.
- Determinar como os colaboradores devem informar à empresa a existência de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 de si próprios ou de pessoas que morem na mesma residência.
- Solicitar a clientes e fornecedores que mantenham ativa a rede de troca de informações que possam causar impacto ao negócio.

**Continua**

- Estabelecer e administrar as restrições de viagens de negócios da empresa e definir diretrizes para viagens pessoais.
- Garantir e certificar que todos os protocolos estão sendo seguidos.
- Garantir sólidas práticas de controle de documentos em razão da adaptação das orientações ao momento.

- Desenvolver comunicação clara aos colaboradores sobre novos processos e seu retorno ao trabalho, incluindo:
  - ✓ Identificar os sintomas de covid-19 e saber em que situação permanecer em casa;
  - ✓ Lavar adequadamente as mãos, conhecer o protocolo de higiene e evitar levar as mãos ao rosto.
- Desenvolver treinamento para todos os colaboradores, a ser dado no primeiro dia de retorno ao trabalho, para que sejam revistas as novas exigências e diretrizes.
- Instalar a comunicação necessária em todos os pontos de entrada para gerir efetivamente as novas exigências. Por exemplo: pôsteres com informação sobre distanciamento físico, medidas a ser adotadas em casa, como descartar corretamente equipamentos de proteção individual (EPIs), quando for o caso.
- Atualizar constantemente as informações aos colaboradores, por meio de perguntas & respostas, painéis, mensagens eletrônicas nos refeitórios.
- Enviar relatórios semanais de atualização de informações sobre bem-estar e condições do trabalho em *home office* aos colaboradores que trabalham remotamente e certificar-se de que foram lidos e compreendidos.

- Comunicar aos colaboradores a necessidade de processos de triagem antes de sua implantação.
- Realizar triagens diárias de saúde de colaboradores e visitantes:
  - ✓ Implantar métodos para detecção e controle de temperatura;
  - ✓ Proibir acesso ao local de qualquer pessoa que apresente sintomas de covid-19, que tiver tido contato próximo com pessoas que estejam com covid-19 ou que tiver viajado nos últimos 14 dias sem seguir as diretrizes da empresa.

- Seguir adequadamente a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades locais de saúde e:
  - ✓ Rever leiautes da fábrica de modo a atender às diretrizes de distanciamento social, utilizar barreiras físicas quando necessário e promover o uso de EPIs;
  - ✓ Modificar o leiaute de refeitórios e lanchonetes e reduzir o número de cadeiras por mesa;
  - ✓ Eliminar os espaços de *self service* em refeitórios e lanchonetes e controlar o manuseio de talheres;
  - ✓ Reforçar o distanciamento entre pessoas com sinalização, pôsteres e marcações no piso;
  - ✓ Fechar salas de ginástica ou outros espaços de uso coletivo, se houver.
- Demarcar no solo o distanciamento necessário em portarias, estacionamentos e demais acessos (incluindo ambulatório, refeitório e vestiários).
- Assegurar que não haja aglomeração em nenhuma área da empresa.
- Organizar a utilização dos vestiários e do refeitório para que sua ocupação seja reduzida em razão do distanciamento social.

**Continua**



# Distanciamento social (cont.)

- Assegurar que o transporte dos funcionários cumpra o distanciamento social, com redução do número de pessoas por veículo, preferencialmente com uso de EPI na ida para o trabalho e na volta para casa.
- Escalonar início, término e intervalos dos turnos. (Considerar a possibilidade de distribuir a operação semanal de 5 dias em 7 dias.)
- Considerar a criação de áreas para dividir os colaboradores, quando numerosos, em grupos menores de trabalho, minimizando a potencial exposição à contaminação.
- Realizar reuniões a distância. Se houver necessidade de reuniões presenciais, observar expressamente a orientação de distanciamento social.

➤ Incluir nos protocolos os seguintes itens:

- ✓ Frequência diária para limpeza de áreas e superfícies como maçanetas, interruptores, máquinas de pagamento, portas de refrigeradores etc.;
- ✓ Limpeza das estações de trabalho antes e após o turno de serviço;
- ✓ Disponibilização de álcool em gel ou material análogo em determinados locais de fácil acesso;
- ✓ Intensificação da limpeza das mãos e da higienização das estações de trabalho;
- ✓ Instalação de estações de higienização das mãos fora da entrada no prédio e estímulo à sua utilização;
- ✓ Exigência de inventário para EPIs e agentes de limpeza e aquisição de produtos de limpeza;
- ✓ Recolhimento e desinfecção de EPIs reutilizáveis, como aventais, viseiras de segurança, luvas de couro, protetores auriculares etc.;
- ✓ Protocolo de limpeza e higienização do local de trabalho e equipamentos de funcionários comprovadamente contaminados pelo novo coronavírus (teste positivo).

**Continua**

- Identificar empresas terceirizadas aptas a realizar limpeza escalonada além do processo rotineiro (frequência, escopo e método) e estabelecer o gatilho de quando acioná-las:
  - ✓ Considerar a seleção de fornecedor-reserva, a ser acionado em caso de emergência.
- Implantar políticas de redução de risco da empresa e de EPIs de acordo com a orientação da OMS e das autoridades locais de saúde, quando aplicável.

- Manter afastadas neste momento, preferencialmente, pessoas que compõem o chamado grupo de risco, conforme orientação da OMS e das autoridades locais de saúde, quando aplicável.

- Criar plano de resposta para casos em que o colaborador tenha relatado sintomas no trabalho:
  - ✓ Implantar comunicação da equipe de gestão de crise e o plano de crise;
  - ✓ Isolar a localização;
  - ✓ Implantar rastreamento de contato e quarentenas, se necessário;
  - ✓ Capturar dados nas datas do primeiro relato e do retorno;
  - ✓ Garantir que o protocolo de limpeza seja seguido;
  - ✓ Instruir os colaboradores quanto a ações a tomar se outro funcionário demonstrar sintomas.
- Criar plano de resposta, de acordo com orientações da OMS e das autoridades locais de saúde, para quando o teste de um colaborador for positivo para covid-19 ou ele tiver tido contato com pessoa doente de covid-19 e não tenha ido trabalhar recentemente.
- Manter fora do local de trabalho colaboradores com casos confirmados de covid-19.
- Capturar dados nas datas do primeiro relato e do retorno.

**Constatação de febre e triagem** – As autoridades públicas sanitárias recomendam que as pessoas façam a medição de sua própria temperatura duas vezes por dia. Recomenda-se que as empresas ou aceitem a automedição da temperatura ou examinem, antes da entrada no edifício, se os colaboradores têm febre. Se ficar demonstrado que o colaborador tem febre (referência da OMS é 38°C) não deve ser autorizado a entrar no local de trabalho. Devem ser seguidas as políticas de licença médica.

**Distanciamento social** – Método efetivo para inibir a transmissão da doença é o distanciamento social. Devido à configuração de algumas plantas, o distanciamento social nem sempre pode ser alcançado. Nesses casos, recomenda-se barreira de material com altura suficiente para separar as estações de trabalho. Se isso não for possível, a recomendação é para que sejam implantadas medidas adequadas de redução de risco, mediante até mesmo o uso de EPIs, para as pessoas nas áreas imediatamente próximas.